



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17/11/2022

Auxílio B. H. Vasconcelos

DECRETO Nº. 1.381, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Revoga integralmente o Decreto nº 1.358/2022, o qual Revoga o Decreto Municipal nº 0281/2022, que dispõe sobre atribuição de Função Gratificada ao servidor público Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 1.358, de 08 de novembro de 2.022, o qual revoga o Decreto nº 0281, de 10 de março de 2022, que atribuiu Função Gratificada ao servidor público municipal **ROCHESTER BATISTA DE ASSIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal